



Expediente do dia
Em, 05/07/2006
Flávio Braga

Câmara Municipal de Marechal Floriano

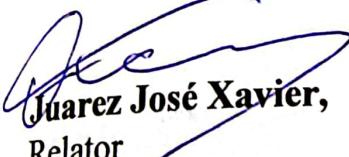
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

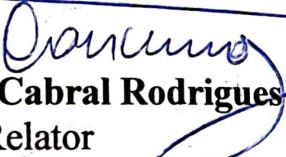
PARECER EM CONJUNTO N° 042/2006 042/2006

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL FINANÇAS E ORÇAMENTOS EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Entra em pauta nesta oportunidade, o Projeto de Lei nº 040/2006, de autoria do Poder Executivo Municipal que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSO FINANCEIRO A SOU FELIZ – ORGANIZAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO.” O presente Projeto de Lei foi lido na Sessão Extraordinária do dia 29.06.2006, e encaminhado pelo Presidente para as comissões técnicas emitirem Parecer do mesmo.

VOTO DOS RELATORES EM : 04. 07. 2006.


Juarez José Xavier,
Relator


João Cabral Rodrigues Conciglieri,
Relator


Abel Kiefer
Relator

É O PARECER:

A matéria percorreu os trâmites legais, vindo a estas comissões para o exame e parecer técnico em conjunto.

É inquestionável a oportunidade do Projeto em apreço, vez que o assunto se reveste da mais alta importância, para custear as despesas com os recursos humanos. É impossível uma entidade desse porte ficar sem pessoal qualificado para trabalhar, são pessoas que ao longo tempo vêm se preparando para cuidar de idosos, que precisam e merecem respeito das pessoas que estão prestando serviço nesta instituição.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Não podemos de maneira nenhuma perder esses funcionários preparados, para dar continuidade as suas funções dentro desta entidade por falta de recursos. Portanto pedimos aos pares o apoio para a aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 04 DE JUNHO DE 2006.

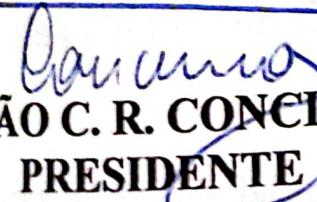
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

 CESAR TADEU RONCHI, JUAREZ JOSÉ XAVIER, ALOÍSIO M. DE ALMEIDA
PRESIDENTE RELATOR SECRETÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

 ALOÍSIO M. DE ALMEIDA, JOÃO C. R. CONCIGLIERI TARCISIO A. BORG
PRESIDENTE RELATOR SECRETÁRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

 JOÃO C. R. CONCIGLIERI  ABEL KIEFER
PRESIDENTE RELATOR

 JOSÉ JOAQUIM STEIN
SECRETÁRIO